

54.
TE
S. S. S.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE APOIO EDUCATIVO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ATA Nº 2

Aos treze dias do mês de Maio do ano 2015, no setor da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, nº 3-G, em Amadora, pelas 14 h reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de UM trabalhador através de um contrato de trabalho a tempo indeterminado, como **ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO (REF. C) PUBLICADA PELO AVISO Nº 4472/2015, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 24 DE ABRIL DE 2015.** -----

Estiveram presentes os seguinte elementos do júri: Como Presidente, a Dra. Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira, como 1º Vogal efetivo, Eng.ª Rute Isabel Ferreira Gravata, como 2ª Vogal Efetiva, a Dra. Susana Cristina Correia Leitão Silva. -----

Foram apreciados e discutidos os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Análise de candidaturas e aprovação do projeto de listas de candidatos a admitir e a excluir, na referência C. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas deu-se inicio à análise das mesmas, tendo-se identificado que: -----

Candidataram-se 93 pessoas, das quais 66 foram admitidas e 27 propostas de exclusão. Do total de candidatos admitidos, 8 declaram ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, suscetível da seguinte categorização, em termos de prioridade legal: --

Contrato a tempo indeterminado: 5 pessoas.-----

Contrato a tempo determinado: 3 pessoas.-----

Analisadas as candidaturas, e os respetivos documentos enviados pelos meios indicados no aviso, o júri aprovou os seguintes projetos de lista: -----

1. Projeto de lista a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, para a Ref.ª C (Anexos I e II); -----

De acordo com o nº3 do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), os candidatos excluídos são notificados, por email com recibo de entrega de notificação, conforme previsto no art.º 30º, número 3, alínea a), da Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

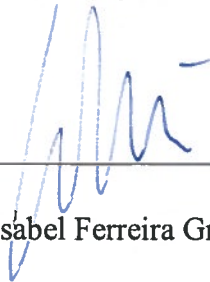
Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

Amadora, 13 de Maio de 2015.-----

O Júri,



Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira



Rute Isabel Ferreira Gravata



Susana Cristina Correia Leitão Silva